



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 12 de julho de 2022

06 Páginas

EDIÇÃO Nº 649

19ª LEGISLATURA – ANO II – 2022

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**
2º Vice-Presidente

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PL)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 649

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II

01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PL) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Dito Xáreu (PSDB) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente

Fábio Veterinário (PSB) Membro

Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II

01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

Zé Preto

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº.
005/2022**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 004/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que o Egrégio Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em seu inteiro teor, a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Fica concedido efeito repristinatório ao art. 28 caputs e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, os quais voltam a vigorar com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2010.

Art. 3º Fica concedido efeito repristinatório ao parágrafo único do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, o qual volta a vigorar com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2006.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO

1º Vice- Presidente da CMG

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice- Presidente da CMG

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1º Secretária da CMG

SABRINA BUBACH ASTORI

1º Vice- Presidente da CMG

RESOLUÇÃO Nº. 489/2022

ACRESCE O CAPÍTULO IX AO TÍTULO III DA RESOLUÇÃO Nº 339/2021, INSTITUINDO A COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VIII ao art. 12 da Resolução nº 339/2021, instituindo a Comenda "Padre Tarcísio Caliman", que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 Ficam instituídas pela Câmara Municipal de Guarapari as seguintes Comendas destinadas homenagear pessoas e/ou entidades em razão de estudos e/ou trabalhos de destaque:
(...)

VIII - Comenda "Padre Tarcísio Caliman"

Art. 2º. Fica acrescido o Capítulo IX ao Título III da Resolução nº 339/2021, instituindo a Comenda "Padre Tarcísio Caliman", que passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IX

DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN"

Art. 40-A. A Comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" tem por finalidade homenagear os colaboradores com a missão de levar a Palavra de Deus e será conferida aos Padres, Diáconos, Ministros, Membros e demais colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 40-B. O nome do homenageado passará por deliberação do Plenário, devendo sua propositura ser realizada através de Projeto de Resolução, que conterà biografia da pessoa a quem se pretende homenagear a fim de se comprovar a condição constante do artigo anterior.

Art. 40-C. A homenagem será anual, individual, e concedida por ocasião da comemoração do dia 04 de agosto, dia do "Padre".

Art. 40-D. A Câmara Municipal de Guarapari fará a entrega da Comenda em Sessão Solene, realizada, preferencialmente, na semana em que se



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 649

Página 4

PODER LEGISLATIVO

comemora o dia do "Padre", em data designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. As eventuais despesas decorrentes da realização das sessões solenes e da confecção das honorárias correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 039/2022

Processo Legislativo: nº 1627/2022

Autoria: Ver. Fábio Geraldo Maio (Fábio Veterinário)

RESOLUÇÃO Nº. 490/2022

TORNA SEM EFEITO AS ELEIÇÕES PARA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADAS NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a pedido, as Eleições para Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024 realizadas na 13ª Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2022 da 19ª Legislatura, nos termos do Processo Administrativo nº 1441/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 040/2022

Processo Legislativo: nº 1631/2022

Autoria: Ver. Wendel Sant'Ana Lima, Denizart Luiz do Nascimento, Carlos Eduardo dos S. Nascimento, Fábio Geraldo Maio, Kamilla Carvalho Rocha, Leonardo Pessanha Dantas, Marcelo Nascimento Rosa, Maxweel João Dos Santos Junior, Oldair Rossi, Luciano Costa Loiola Bruno, Rosana Silva de Souza Pinheiro, Sabrina Bucack Astori, Marcial Souza Almeida e Franz Tristão de Almeida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"AUDIÊNCIA PÚBLICA"

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR A CAÓTICA SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais de acordo com o que estabelece o art. 17, VIII do Regimento Interno e em atendimento à solicitação realizada pela Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização, consoante o disposto no art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONVOCA

os senhores Vereadores e convida os demais representantes da sociedade civil organizada, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que acontecerá no próximo dia **14/07/2022 (quinta-feira)** às 15 horas, no plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari-ES, **COM A FINALIDADE DE DISCUTIR A CAÓTICA SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.**

Guarapari/ES, 12 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

Resultado de Habilitação/Classificação e Convocação para Declarar Vencedor do Certame

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO Nº 289/2022

A Câmara Municipal de Guarapari, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado da habilitação/classificação das licitantes participantes do Lote 01 do procedimento licitatório de Pregão Presencial tombado sob o nº 003/2022, processo nº 289/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto e; equipamentos e materiais de processamentos de dados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES. Permanece inabilitada a Licitante Felipe Valdinei Dias Taylor 134350087706, e desclassificada a licitante Elétrica Center LTDA ME, tendo em vista que escoado o prazo concedido as mesmas mantiveram-se inertes para a regularização de suas



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 649

Página 5

PODER LEGISLATIVO

documentações/propostas. Restou classificada a licitante Thiago Amarante Gomes LTDA, tendo em vista que adequou e apresentou a proposta no prazo estabelecido. Sendo assim, ficam todos os licitantes (habilitados e inabilitados) participantes do Pregão Presencial nº 003/2022 - Lote 01 e Lote 02, a participarem da sessão pública que visa declarar o (s) vencedor (es) do certame, a se realizar no dia 14/07/2022 às 09:00 horas, na sede desta Câmara Municipal de Guarapari, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, momento em que poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.
Guarapari/ES, 12 de julho de 2022.

Wagner Rudeck Sthel Cock
Pregoeiro – CMG

PORTARIAS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

CONTRATOS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA
Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Controladora Geral

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR
Auditor Público

RENAN NUNES DE BARROS
Diretor Geral Adjunto

ADRIANA TRINDADE FERREIRA
Diretor Contábil

LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA
Gerente de Gestão Administrativa e Operacional

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE
Subgerente de Comunicação e Relações Institucionais
Responsável pela Publicação
Portaria nº 7.396/2022